



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 68/2003.

EMENTA: Reconhece a validade do título equivalente ao de Especialização do Professor Auxiliar JADSON AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 26/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002769/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 31 de janeiro de 2001, o título equivalente ao de Especialização, do Professor Auxiliar JADSON AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA, lotado no Departamento de Física e Matemática desta Universidade, quando aluno do Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências, tendo o mesmo integralizado todos os créditos exigidos no referido Programa, no período compreendido entre 1997 a 1998, para atender às exigências previstas na legislação vigente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002769/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de março de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =